

Aprova por Ad Referendum a proposta de aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal Governador Adauto Bezerra, localizado no município de Jaguaribe, através de Emenda Parlamentar para implantação e ampliação da oferta de serviços especializados.

RESOLUÇÃO Nº 137/2022 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
2. A Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
3. A Portaria GM/MS Nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.
4. O Ofício nº 92/2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaribe, que encaminha Proposta do FNS para aquisição de equipamentos através de Emenda Parlamentar para ampliação da oferta de serviços especializados de gastroenterologia municipal;
5. O parecer favorável da Superintendência da Região do Litoral Leste Jaguaribe ao pleito da proposta, em virtude da necessidade de ampliação de 04 (quatro) leitos da clínica médica e do serviço de gastroenterologia, constante no Processo nº 08094861; **resolve:**


Art.1º. Aprovar por *Ad Referendum* a proposta de aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal Governador Adauto Bezerra, localizado no município de Jaguaribe, através de Emenda Parlamentar no valor total de R\$ 87.837,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais), com recursos financeiros do FNS, para implantação e ampliação da oferta de serviços especializados, conforme quadro abaixo:

Município	Nº da Proposta de Convênio	CNES	Unidade Assistida	Valor Total da Proposta (R\$)
Jaguaribe	10383.249000/1220-14	2374064	Hospital Municipal Governador Adauto Bezerra	87.837,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de agosto de 2022.


Carlos Hilton Albuquerque Soares
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS